

UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ Aditivo I - Edital nº 03/2019, de 07 de janeiro de 2019

PROMUBE - PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

CANCELAMENTO DE OPÇÕES DE CURSO E AUMENTO NA OFERTA DE VAGAS

O Vice-Reitor da UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo ao Edital 03/2019, de 07 de janeiro de 2019, contendo a lista de cursos com ofertas canceladas e o aumento na oferta de vagas para bolsas parciais (50%) no Processo Seletivo PROMUBE 2019.

CAPÍTULO I – DOS CURSOS CANCELADOS

ARTIGO 1º - Considerando o Edital 21/2018, de de 06 de agosto de 2018, que refere-se os Processos Seletivos para ingresso no primeiro semestre de 2019, em seu artigo 9°, na hipótese de não existir candidatos suficientes, para a realização dos Processos Seletivos ou Formação de Turma, a UNICESUMAR poderá cancelar a realização do mesmo, sendo considerada automaticamente a 2ª opção, em substituição a 1ª, conforme a inscrição do candidato.

ARTIGO 2° – Lista de cursos, turnos e percentuais de bolsas com ofertas cancelas.

CURSOS		
Agronomia (Noturno)	Engenharia Química (Matutino)	
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	Estética e Cosmética (Matutino)	
Design de Interiores (Noturno)	Jornalismo (Noturno)	
Engenharia de Produção (Matutino)	Moda (Matutino)	
Engenharia de Produção (Noturno)	Moda (Noturno)	
Engenharia Elétrica (Noturno)	Nutrição (Noturno)	
Engenharia Mecânica (Noturno)		

ARTIGO 3º - Considerando o Edital nº 03/2019, de 07 de janeiro de 2019, que refere-se à abertura do processo seletivo PROMUBE 2019, em seu artigo 3°, inciso 3°, na hipótese de haver vagas remanescentes no curso de primeira opção, os candidatos em lista de espera para bolsa 100% poderão ser pré-selecionados para bolsa 50% disponível, devendo, para isso, cumprir os pré-requisitos exigidos pelo programa.

§ 1º A pré-seleção assegura ao candidato <u>apenas</u> a expectativa de direito à respectiva bolsa, condicionando-se o efetivo usufruto à sua aprovação nas fases posteriores do processo seletivo, bem como à formação de turma no período letivo inicial.



CAPÍTULO II - LISTA DE CURSOS COM AMUNENTO DE VAGAS

Cursos	VA	AUMENTO DE VAGAS BOLSA 50%	
	DE	PARA	
Administração (Noturno)	5	44	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)		25	
Biomedicina (Noturno)		17	
Ciências Biológicas (Bacharelado) - (Noturno)		15	
Ciências Contábeis (Noturno)		48	
Direito (Matutino)		50	
Direito (Noturno)	10	86	
Educação Física (Bacharelado) - (Matutino)		18	
Educação Física (Bacharelado) - (Noturno)	10	26	
Enfermagem (Matutino)	10	21	
Enfermagem (Noturno)	21	24	
Engenharia Civil (Noturno)	10	37	
Engenharia De Software (Noturno)	8	14	
Farmácia (Noturno)	10	21	
Fisioterapia (Noturno)	18	23	
Gastronomia (Matutino)	2	6	
Gastronomia (Noturno)	5	6	
Gestão De Recursos Humanos (Noturno)		10	
Medicina Veterinária (Matutino)	5	48	
Nutrição (Matutino)	5	7	
Odontologia (Integral)	10	34	
Pedagogia (Noturno)	15	17	
Psicologia (Matutino)	10	33	
Psicologia (Noturno)	10	67	
Publicidade e Propaganda (Noturno)	10	31	

CAPÍTULO III - DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

ARTIGO 4° - Os candidatos pré-selecionados deverão entregar no *Campus* sede da UNICESUMAR, localizado na Avenida Guedner, 1610, Jd. Aclimação - Maringá – PR, bloco 11 – térreo - no Departamento de Multiatendimento, entre os dias **05 e 07 de fevereiro de 2019**, de terça a quinta-feira, das 08h às 20h, munidos dos documentos listados no Artigo 5°, inciso 1°, do Edital n° 03/2019, de de 07 de janeiro de 2019.

- A lista completa de todos os documentos estará disponível no site da instituição.
- A Comissão de Análise e Processo do PROMUBE da UniCesumar poderá solicitar outros documentos, se assim entender necessário.



Atenção: A retirada de senha para entrega da documentação será das 08h às 19h.

ARTIGO 2° – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 03/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Maringá, 04 de fevereiro de 2019.

Wilson de Matos Silva Filho Vice-Reitor

